

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Finanças Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 01/2023. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, conforme classificações e nomes, relacionados na tabela abaixo, a comparecerem a Sabina Escola Parque do Conhecimento - Rua Juquiá, 135 - Vila Edizlia - Santo André/SP, no dia 24/02/2025 às 09h00min, para Recepção e Orientações do processo administrativo. Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), compareça à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento Servidor - Centro - Santo André/SP, conforme datas e horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Table with columns: Class., Nome, Procedimento de admissão Data, Horário. Lists candidates like Nilza Pereira Ferraz, Cleonice de Almeida Lécia, Eliane Aparecida dos Santos Vitório, etc.

Table with columns: Class., Nome, Procedimento de admissão Data, Horário. Lists candidates like Marta Bulgarelli Guerreiro, Denis Alves dos Santos, Magda Fernandes Brito, etc.

Table with columns: Class., Nome, Procedimento de admissão Data, Horário. Lists candidates like Fabio Brito do Vale, Wesley Rodrigues Viana, Isabella Lima Duran, etc.

Table with columns: Class., Nome, Procedimento de admissão Data, Horário. Lists candidates like Mariana Oliveira Silva, Jhenifer Lima Luziano, Neide Nunes Vieira de Moura, etc.

DECRETO Nº 18.378, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando o disposto no § 2º, art. 19 da Lei nº 3.300, de 13 de novembro de 1969; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 321/2025 - SEMASA, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.374.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta e quatro mil reais), a seguinte dotação, de acordo com o Decreto nº 18.359, de 18 de dezembro de 2024, a saber:

Table with columns: 06.10, 3.3.90.30, 18.452.0010.2.025, 04, Manutenção do Departamento, R\$ 2.374.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação, no valor de R\$ 2.374.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta e quatro mil reais) de acordo com o Decreto nº 18.359, de 18 de dezembro de 2024, a saber:

Table with columns: 06.10, 3.3.90.39, 18.452.0010.2.026, 04, Manejo de Resíduos Sólidos, R\$ 2.374.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 18 de fevereiro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

PORTARIA 004/2025 - SEPE. Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 16.870, de 28 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º - A Comissão de Monitoramento no âmbito da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, passa a ser composta pelos seguintes Servidores: Elaine Lubliner Szejzog - IF 48.424-5; Sandra Aparecida de Oliveira - IF 13.977-7; Marcelo da Cruz Ferreira - IF 51.772-0. Art. 2º - Revogamos as portarias 003/2024 e 003/2025, que tratam do mesmo tema. Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jobert Alexandrino, Secretário de Esporte e Prática Esportiva.

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES 61.388.385/0001-09 EXTRATO DE CONTRATO Extrato do 2º Termo Aditivo nº 002/24 para proceder a prorrogação ao Contrato nº 001/23, por mais 12 meses a partir de 07/02/2025 - Processo Administrativo nº 001/23. Contratado: Diário do Grande ABC S/A - Objeto: Prestação de serviços de publicidade dos atos oficiais da SATRANS-Valor anual estimado R\$6.900,00 - Assinatura: 03/02/2025. Almir Roberto Cicote - Superintendente

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES 61.388.385/0001-09 EXTRATO DE CONTRATO Extrato do Contrato 001/2025 para prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº 029/21. Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal - Sistema PUBNET - Valor anual estimado R\$25.800,00 - Assinatura: 10/02/2025. Almir Roberto Cicote - Superintendente



▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 18 de fevereiro de 2025. QUADRAS MES MARÇO 69 Valdir Tirapani Diretor Superintendente do SFMSA

Imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Presencial e Online itau zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higiêópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CPF nº 06.701.190.001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10171715205, firmado em 28/01/2022, no qual figuram como fiduciantes ALLAN SIMÕES DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 37.477.594-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 459.906.338-07, e sua cônjuge GABRIELA FERREIRA RAMALHO, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 37.477.752-4-SSP/SP, inscrita no CPF nº 326.214.788-59, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Santo André/SP, levara a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higiêópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 271.928,95 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por Apartamento nº 13, localizado no 1º pavimento do Bloco A Rua Dr. Hélio da Mata Souza (Rua 11) nº 02 Condomínio Residencial Tapajó, no Conjunto Habitacional das Metalúrgicas do ABCD, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviços, tendo 53,7000m2 de área útil, 3,90625m2 de área comum construída e 55,270625m2 de área total construída, correspondendo à uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo, do tipo descoberto e uma fração ideal no terreno de 0,22321428571% do todo da quadra B, na cidade e comarca de Santo André, o qual está mais bem descrito seus limites e confrontações na referida matrícula. Conforme Av. 9 da referida matrícula, o prédio nº 02 da Rua Doutor Hélio da Mata Souza, possui a sua numeração predial para nº 35. Imóvel objeto da matrícula nº 48.142 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 31/03/2025, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 249.476,52 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º - do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel anteriormente entregue em garantia, exercendo seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º - B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º - B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e em estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

Para assinar, ligue: 4435-8010. Logo of Diário do Grande ABC. Site: cidades.um só jornal

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO PEREIRA (leiloeiro(a) inscrit(a) na JUCESP sob nº 944, com escritório à Avenida Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista) - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ANDRÉSIO ANDRÉSIO VASCONCELOS DE ASSIS, deservido designado VENDEDOR, brasileiro, empresário, RG nº 28.390.355/94-0 e CPF nº 07.267.525.524-54, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 9.515/97, com RENATA VIEIRA VASCONCELOS, brasileira, empresária, RG nº 44.602.951-5/SSP/SP e CPF nº 07.127.057.148-03, residentes e domiciliadas na Rua Professor Frederico de Freitas, nº 900 - Apartamento 123, São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, Livro nº 287, páginas 217/224, datadas de 10/09/2024, no qual figuram como devedor fiduciante ERNESTO DE SANTANA SILVA, brasileiro, solteiro, mestre e capang, empresário, portador da Cédula de Crédito Rural nº 9.239.622-SSP/SP, inscrito no CPF nº 006.076.578-715-32, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, levara a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14h30, no endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, (setecentos e oitenta mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 202 A, localizado no 2º pavimento do Edifício Aquino (Terra A), parte integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Acadia, com acesso pelo Rua Brasil Machado, nº 133 e Rua São Pedro, nº 151, com área privativa de 90,9250m², área comum de propriedade proporcional de 20,1200m², área comum de área proporcional de 90,3969m², área comum total de 80,4199m², totalizando a área real de 161,3449m², onde na área comum de área não proporcional estão computadas duas vagas de garagem em bloco interligado no 2º subsolo (nível 100,00) ou 2º subsolo (nível 100,50) do empreendimento que serão cedidas com o auxílio de manobrista. O imóvel encontra-se malhado desatado e cadastrado na matrícula nº 116.616 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP, Cj. 01 (Cidade), Desocupado por conta do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. (R) Considera-se da matrícula sua superveniente, independentemente da qual será baseada pelo Vendedor sem prazo determinado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 06 de março de 2025, às 14h30, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 625.900,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalhões.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º - do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel anteriormente entregue em garantia, exercendo seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º - do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalhões.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalhões.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes da data do leilão presencial, não sendo aceitos habilitados após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e em estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Para anunciar é só ligar 4435-8159. Logo of Diário do Grande ABC.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de contratação direta Fracassada: Dispensa Eletrônica nº 001/2025 (Previdência). Processo Administrativo nº 1043/2024. Objeto: Aquisição de suprimentos de impressão originais (cartuchos originais) com logística reversa, para atendimento à demanda de multifuncional, em período de garantia, do Instituto de Previdência de Santo André. A aquisição restou FRACASSADA devido a desclassificação das empresas participantes do certame. Santo André, 18/02/2025. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ - Portaria assinada pelo Senhor Superintendente: Port. 053.02.2025 COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura de Santo André a servidora PATRICIA ANTUNES LOPES, Id. Funcional 1.034-0, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Santo André, 18 de fevereiro de 2025. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Para anunciar, ligue:

Large advertisement for 'Para anunciar, ligue:' with phone number 4435-8159 and logo of Diário do Grande ABC. Includes image of a smartphone and newspaper.